

Valor Total: R\$ 79,00 (setenta e nove reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.126.0001.1005.0020.339040.0.121100000000 - Ação de Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. 25901.10.126.0001.1005.0020.339040.0.121400000000 - Ação de Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. Data: Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Priscila Consani das Mercês Oliveira – RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI-ME.**

*** **

EXTRATO - NONO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 - SMS/ISGH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P013491/2021. Natureza do Ato: NONO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2016 - SMS/ISGH, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº. 05.268.526/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão e ampliação de serviços destinados ao Plano de Contingência das Arboviroses e/ou COVID-19 (Sars-Cov-2), com respectivo aporte de recursos financeiros para sua operacionalização, promovendo o replanejamento do Plano Operacional do Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 - SMS/ISGH possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P013491/2021, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº 8.704 de 13 de maio de 2003 com suas alterações posteriores, outras leis especiais pertinentes à contratação e os preceitos do direito público, consubstanciado, ainda, pela aprovação da Comissão de Publicização desta Municipalidade, através da Ata nº 001/2021 e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. Plano Operacional: Por força do presente instrumento de aditivo contratual, o Contrato de Gestão nº 001/2016 - SMS/ISGH passa a vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que figura como ANEXO deste termo aditivo e o integra para todos os fins independente de transcrição juntamente com seus ANEXOS (I a IV) a seguir indicados: Anexo I – Descrição dos Serviços; Anexo II – Sistemática de Avaliação; Anexo III – Sistemática de Pagamentos e; Anexo IV – Programa de Trabalho. Recursos Financeiros: Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Segunda acima, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 14.382.098,24 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 59.603.353,28 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para a importância global de até R\$ 73.985.451,52 (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição, em especial o cronograma de desembolso do ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO. Prazo de Vigência: Permanece inaltera-

do o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2016 - SMS/ISGH, cujo seu término dar-se-á em 05 de dezembro de 2021, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado. Parágrafo Único – A execução da inclusão e ampliação de serviços destinados ao Plano de Contingência das Arboviroses e/ou COVID-19 (Sars-Cov-2) terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que figura como ANEXO deste Termo de Aditamento e o integra para todos os fins independente de transcrição juntamente com seus ANEXOS. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.** **Flávio Clemente Deulefeu – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.**

*** **

EXTRATO - DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 – SMS/ISGH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P352405/2020. Natureza do Ato: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 - SMS/ISGH, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº 05.268.526/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de macroprocessos de apoio e logística para operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 (Sars-Cov-2), com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, promovendo o replanejamento do Plano Operacional do Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SMS/ISGH possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P352405/2020, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº 8.704 de 13 de maio de 2003 com suas alterações posteriores e outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público e o Plano de Operacionalização da Vacinação para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Sars-Cov-2), consubstanciado, ainda, pela aprovação da Comissão de Publicização desta Municipalidade, através da Ata nº 001/2021 e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. Plano Operacional: Por força do presente instrumento de aditivo contratual, o Contrato de Gestão nº. 002/2017 - SMS/ISGH passa a vigorar em conformidade com